



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

LUCAS RODRIGUES LEMES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR

Assis/SP

2013

LUCAS RODRIGUES LEMES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação.

Orientador: Prof. Dr. Osmar Aparecido Machado

Área de Concentração: Ciências Gerenciais

Assis/SP

2013

FICHA CATALOGRÁFICA

LEMES, Lucas Rodrigues

**Captação de recursos no terceiro setor / Lucas Rodrigues Lemes /
Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA – Assis, 2013.**

39 p.

Orientador: Prof. Dr. Osmar Aparecido Machado

**Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior
de Assis**

**1. Captação de recursos. 2. Terceiro Setor. 3. Organizações Sem Fins
Lucrativos.**

CDD: 658

Biblioteca da FEMA

CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR

LUCAS RODRIGUES LEMES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação, examinado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Osmar Aparecido Machado

Analizador (1): Prof. Ms. Luiz Antônio Ramalho Zanoti

Assis

2013

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por ter me dado força e sabedoria para vencer as dificuldades e concluir esse trabalho.

Aos meus pais Elizabete C. da Cruz Lemes e João Ap. Rodrigues Lemes que me ofereceram boa educação e me apoiaram nessa jornada tão importante de minha vida.

Aos meus amigos e familiares que me deram apoio nos momentos de maior dificuldade me incentivando sempre a continuar.

Aos meus professores e ao meu orientador o Prof. Dr. Osmar Aparecido Machado que me proporcionaram conhecimento e sabedoria com muita dedicação.

E a minha namorada Mariana Aguiar Silva, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando e incentivando.

RESUMO

As organizações do Terceiro Setor tem se destacado muito nos últimos anos, especialmente por atenderem parcelas da sociedade onde geralmente os braços do Estado mostram-se ineficientes ou insuficientes para prover o atendimento necessário. Nesse sentido, o presente trabalho tem por finalidade buscar uma compreensão do Terceiro Setor, que caracteriza-se por entidades filantrópicas sem fins lucrativos, e sobretudo, de onde buscam recursos para sua subsistência. Tendo em vista que ainda são poucos os incentivos ao Terceiro Setor e que o conceito de captação de recurso ainda é escasso em nosso país, é fundamental que essas organizações saibam buscar e elaborar projetos de captação de recursos. Entende-se, por fim, que esse setor tem grande importância na sociedade civil, suprimindo a carência e ineficácia do Estado em atender necessidades de parcelas mais necessitadas da sociedade.

Palavras-chaves: Captação de recursos. Terceiro Setor. Organização sem fins lucrativos.

ABSTRACT

The third sector organizations has emerged in recent years, especially for meeting parts of society where the arms of the state generally proven inefficient or insufficient to provide the necessary care. In this sense, the present work aims to seek an understanding of the third sector, which is characterized by non-profit charities, and above all, where they seek resources for their livelihoods. Given that there are few incentives for the Third Sector and the concept of resource uptake is still scarce in our country, it is critical that these organizations seek to know and develop fundraising projects. It is understood, finally, that this sector has great importance in civil society, supplying the deficiency and ineffectiveness of the state to meet the needs of the most deprived parts of society.

Keywords: Fundraising. Third sector. Nonprofit organization.

LISTA DE ANEXO

ANEXO 1: LEI Nº 5.737.....	29
ANEXO 2: Resolução nº 12, de 16 de Dezembro de 2011.....	32
ANEXO 3: Orçamento Geral do Mun. de Assis, Exercício Financeiro de 2013.....	34

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	10
2. TERCEIRO SETOR E SEUS PERSONAGENS	12
2.1. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	14
2.2. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSES PÚBLICOS	15
2.3. ENTIDADES BENEFICENTES	16
2.4. FUNDAÇÕES	16
2.5. ASSOCIAÇÃO	17
2.6. INSTITUTO	17
2.7. FUNDOS COMUNITÁRIOS	17
2.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL	18
2.9. COOPERATIVA SOCIAL	18
2.10. CAPTAÇÃO DE RECURSOS	18
3. TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE ASSIS	21
3.1. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR: EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	24
4. CONCLUSÕES	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS	28

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Terceiro Setor é uma terminologia sociológica que dá significado a todas iniciativas privadas de utilidade pública com origem na sociedade civil. Primeiramente, para entender o que é o Terceiro Setor e quem o representa, deve-se conhecer o Primeiro Setor e o Segundo Setor.

No conceito tradicional, o Primeiro Setor é composto pelo Estado (prefeituras, governo federal e estadual). O Segundo Setor são as Empresas, as quais exercem atividades privadas atuando em benefício próprio e particular (SILVA, 2005).

O Terceiro Setor caracteriza-se pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Também fazem parte deste setor as fundações, associações, entidades filantrópicas, dentre outras.

A filantropia nada mais é que a ação de doar dinheiro ou outros bens a favor de instituições ou pessoas que desenvolvam atividades de mérito social, e que podem ser facilmente associadas ao governo, empresas privadas e a indivíduos.

A importância do Terceiro Setor esta no combate aos desequilíbrios sociais, razões para o surgimento e principalmente, a sua expansão. Os atos de doação e generosidade estão presentes no mundo desde as primeiras civilizações, com o crescimento das primeiras vilarejos e cidades. Com a movimentação de pessoas para longe de seus familiares, novas formas de auxílio social eram necessárias. Segundo Hudson (1999, p. 1):

A filosofia que permeia quase todos os aspectos do terceiro setor é o desejo humano de ajudar outras pessoas sem a exigência de benefícios pessoais. A maioria das pessoas pensa no setor em termos de caridade e pressupõe que é um fenômeno moderno. Alguns sugerem que ele volte à época Elizabetana ou ainda em tempos do império romano. Afinal de contas, a palavra “caridade” tem origem latina, caritas, significando amor ao próximo ou beneficência e liberalidade para com os necessitados ou menos afortunados. E a palavra “filantropia”, de origem grega, significa boa vontade para com as pessoas. Essa filosofia, no entanto, data de mais longe. As pessoas dizem: “A caridade começa em casa” – e assim foi. Desde os tempos mais remotos era o grupo familiar que cuidava dos membros pequenos, enfermos, deficientes, velhos, viúvos e órfãos.

Como se observa este setor tem sido responsável por obras importantes em todo o mundo, especialmente no aspecto social, amparando indivíduos em situações de risco, auxiliando governos municipais, estaduais e federais a ampliarem sua rede de assistência social, ou mesmo criando novas oportunidades onde os braços do governo muitas vezes não têm alcance e nem penetração social.

Neste sentido este trabalho buscará uma compreensão da abrangência deste setor. As políticas públicas não têm sido suficientes para atender as necessidades sociais básicas. Há carência de atendimento por parte do Estado nos atendimentos, não conseguindo atingir seu objetivo. O setor privado começou a ajudar nas questões sociais, através de organizações não-governamentais sem fins lucrativos que compõem o chamado Terceiro Setor.

Em Assis existem diversas entidades sociais vinculadas ao Terceiro Setor. Elas têm desenvolvido um trabalho relevante de inclusão social, seja em relação às pessoas portadoras de deficiência, seja de ajuda a famílias em situação de risco social ou de prevenção às drogas, entre outras.

Uma hipótese acerca do Terceiro Setor é que uma parte dos impostos retidos nos Municípios poderiam ser revertidos para a manutenção das entidades sociais dos municípios.. Isso traria melhorias significativas para a sociedade como um todo, pois como se observará nos capítulos seguintes, o Terceiro Setor pode trazer grandes benefícios para a comunidade onde está inserido e também para as empresas.

Para tanto, este trabalho está estruturado em 4 capítulos, sendo o primeiro um prevê introdução sobre o tema, o segundo voltado ao Terceiro Setor e seus personagens, mostrando as origens, e junto traz a captação de recursos a importância e o porquê de captar, o terceiro um exemplo do Terceiro Setor no Município de Assis e para finalizar o quarto capítulo as considerações finais.

2. TERCEIRO SETOR E SEUS PERSONAGENS

O termo Terceiro Setor surgiu para classificar as Organizações Não-Governamentais sem fins lucrativos, na época do regime militar, por volta da década 70 e 80. Sua criação foi no intuito de ajudar a sociedade civil em questões de interesse público. Segundo Tachizawa (2004, p. 24) conclui que:

As ONGs, historicamente, começaram a existir em anos de regime militar, acompanhando um padrão característico da sociedade brasileira, onde o período autoritário convive com a modernização do país e com o surgimento de uma nova sociedade organizada, baseada em ideários de autonomia em relação ao Estado em que sociedade civil tende a confundir-se, por si só, com oposição política.

Cruz, Estraviz (2003, p. 19) ainda concluem que é necessário um missão para a organização sem fins lucrativos, para que possam conseguir êxito em suas causas e é ela que define o caminho a ser seguido:

A missão de uma organização sem fins lucrativos é o que esta instituição pretende fazer no âmbito de uma causa. É, sem dúvida, uma das razões que mais motiva pessoas a trabalharem ou contribuírem com ela. A missão é a alma da instituição e a captação de recursos é uma forma de atingi-la e não de transformá-la.

Sociedade Civil, era a expressão utilizada no Brasil e na América Latina, dando significado a interação do Estado e a natureza pré-social, incluídas nas organizações particulares com interação com a sociedade, explica Albuquerque (2006, p. 18):

No Brasil e na América Latina, também se utiliza a expressão “sociedade civil”. Esse conceito tem origem no século XVIII. Na época, designava um plano intermediário entre o Estado e a natureza pré-social, e inicialmente incluída as organizações particulares que interagiam na sociedade.

Albuquerque (2006, p. 19) trata a sociedade civil também como um conjunto de associações e organizações livres e independentes do Estado.

A sociedade civil também pode ser entendida como um conjunto de associações e organizações livres, não pertencentes ao Estado e não econômicas que, entretanto, têm comunicação com o campo público e com os componentes sociais.

No Brasil, o surgimento de organizações sem fins lucrativos que futuramente formaram o Terceiro Setor, se deu a partir da Igreja Católica, que com seus princípios da caridade foram se expandindo com o passar dos anos. Em termos históricos o catolicismo foi o berço das ações filantrópicas e assistenciais no país. Explica Coelho (2002, p. 17):

Em sua origem, podemos dizer que instituições que hoje pertencem ao Terceiro Setor, criadas durante os três primeiros séculos no Brasil, existiram basicamente no espaço da Igreja Católica, permeadas portanto pelos valores da caridade cristã, a partir das características do catolicismo que se implantou no país.

Sobretudo na América Latina durante a ditadura militar, movimentos de âmbito local voltados as comunidades, tinham um caráter de reunião, dando importância a relação cara a cara entre indivíduos, reunidos em um mesmo local trocavam ideias e opiniões sobre problemas cujo muitas vezes discussões de cunho religioso. Conceitua Albuquerque (2006, p. 30):

No entanto, é desarticulada e bastante descentralizada: em vez de centrais de comando, formam-se redes de relacionamento em que a autonomia e a iniciativa local são condições necessárias. Essa estratégia de atuação em redes permanece até os dias de hoje, sendo utilizada pelas organizações do terceiro setor na América Latina.

Diferente do Brasil os Estados Unidos, incentivam o trabalho voluntário não apenas para que contribua com o Terceiro Setor mas também como um interesse próprio,

uma forma de ganhar experiência e agregar valores em seu currículo, sendo assim uma transposição de valores. Explica Coelho (2002, p. 72):

Nos Estados Unidos, diferentemente do Brasil, as grandes empresas privadas costumam incentivar o trabalho voluntário de seus empregados, considerando-o um ponto positivo em seu currículo. O trabalho voluntário é encarado não apenas como um mero estágio, mas como um elemento formador essencial, pois como essas organizações funcionam com pouco dinheiro, o indivíduo é frequentemente obrigado a desenvolver a criatividade, a aprimorar técnicas de gerenciamento, a cumprir mais de uma função, etc.

O Terceiro Setor tem contribuído para ajudar a resgatar a valorização humana, a formação do cidadão, o fortalecimento da moral, da ética e da virtude. Para Arango (2002), citado por Falcão (2004, p. 50) “o objetivo do Terceiro Setor vai além da caridade”

Busca acima de tudo resgatar valores fundamentais para a formação do cidadão, necessidades básicas de subsistência (alimentação, saúde, higiene, segurança, inclusão social). O ser humano precisa se inserir na sociedade, tendo uma participação ativa. Sabendo do que acontece a sua volta, essa interação contribuirá para melhoria da sociedade.

2.1. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ONG é sigla para Organização Não Governamental (sem fins lucrativos), e atua na sociedade civil no chamado Terceiro Setor, com finalidade pública. Possuem funções importantes na sociedade, pois seus serviços chegam a locais e situações em que o Estado é pouco presente ou pouco eficiente. Atua em diversas áreas, como meio ambiente, combate a pobreza, assistência social, saúde, educação, reciclagem, desenvolvimento sustentável, entre outras.

Nem toda organização sem fins lucrativos ou para fins não econômicos é uma ONG exemplo: clubes, hospitais e escolas privadas filantrópicas, sindicatos, movimentos

sociais, universidades privadas, cooperativas, entidades ecumênicas e assistências, fundações empresariais, associações civis de benefício mútuo, entre outras. Porém toda organização da sociedade civil sem fins lucrativos é uma ONG. Explica Naves (2003, p.570):

Há uma serie de marcas contrastantes que diferencia as ONGs: não-governamentais, não lucrativas, não fazem parte de estruturas maiores, não são representativas, não financiam. Para ser positivo, entretanto, é preciso lembrar sua curta, porém característica, historia. Em nosso sentido restrito, as ONGs nasceram dentro de circuito de cooperação global. Forneceram canais não oficiais para o apoio internacional a projetos sociais caracteristicamente executados em nível local, ou em um micronível. Não foram as únicas a fazê-lo (igrejas e sindicatos, por exemplo também se envolveram), mas se tornaram especialistas no assunto. Sua independência facilitou as conexões internacionais não-oficiais e seu pequeno tamanho foi favorável para a imersão local. Assim, ficaram livres para fazer a medição entre as pautas internacional e local, especializando-se em projetos que fazem sentido nas duas pontas do programa de “desenvolvimento”.

Em alguns casos as ONGs trabalham em parceria com o Estado, obtêm recursos através de financiamentos dos governos, empresas privadas, venda de produtos e da população em geral (através de doações). Têm grande parte de sua mão-de-obra formada por voluntários.

2.2. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSES PÚBLICOS

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, ONG – Organização Não Governamental é uma sigla não um tipo específico de organização.

OSCIP é uma qualificação decorrente da Lei 9.790 de 23/03/99, regulamentada em 30/06/1999 (Decreto nº 3.100). Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Assim, estão aptas a realizarem termos de parceria com órgãos governamentais. Conceitua Tachizawa (2004, p.319):

Concedida pelo Poder Executivo às entidades privadas sem fins lucrativos estabelecendo a possibilidade de firmar os denominados “termo de parceria” com os governos federal, estadual e municipal, bem como a

possibilidade de remunerar diretores que efetivamente exerçam alguma atividade, dentro dos parâmetros salariais do mercado. Para obter a qualificação, as entidades terão necessariamente de atuar em alguma das atividades estabelecidas na Lei nº 9.70/97.

A OSCIP é opcional, significa dizer que as ONGS já constituídas podem optar por obter a qualificação e as novas, podem optar por começar já se qualificando como OSCIP.

2.3. ENTIDADES BENEFICENTES

Buscam a promoção do bem-estar social, cuidando da parte carente da sociedade, não fazendo qualquer distinção de sexo, cor, raça, credo religioso ou político. Pode ser qualquer tipo de serviço de natureza social, prestados nas áreas de saúde, educação, espiritual etc. Conclui Tachizawa (204, p.311): “É a que atua em benefício do outros que não o da própria entidade ou de seus integrantes podendo ou não estabelecer contrapartida.”

2.4. FUNDAÇÕES

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, sendo fiscalizadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Tem autonomia administrativa, patrimônio próprio dirigido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes. Segundo Tachizawa (2004, p.312):

As fundações de direito privado têm fiscalização obrigatória por parte do Ministério Público (art. 26 do Código Civil), sendo que seu estatuto deverá ter aprovação prévia do órgão, assim como eventuais modificações no estatuto. Ainda, as fundações deverão prestar contas regularmente ao Ministério Público. Especificamente quando as fundações de previdência

privada ou complementar, sua fiscalização cabe ao Ministério da Previdência e Assistência Social (Lei nº 6435/77, art. 86).

2.5. ASSOCIAÇÃO

Iniciativa formal ou informal que reúne pessoas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando a superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados, qualquer que seja o tipo de associação ou seu objetivo. Podemos dizer que a associação é uma forma jurídica de legalizar a união de pessoas em torno de seus interesses e que sua constituição permite a construção de condições maiores e melhores do que as que os indivíduos teriam isoladamente para a realização dos seus objetivos. Explica Tachizawa (2004, p.302):

Conjunto de pessoas, dotadas de personalidade jurídica própria, de direito privado que se unem para atingir determinadas finalidades (culturais, sociais, pias, religiosas, recreativas etc.) sem intuito de distribuição de lucro. É constituída e regida por um estatuto social. Na associação, o elemento “pessoal” é predominante e de maior importância, uma vez que são elas que se organizam, definem os fins a serem alcançados pela entidade e agregam esforços para que tais objetivos sejam atingidos.

2.6. INSTITUTO

Entidade constituída juridicamente e regulamentada por um conjunto orgânico de normas de direito positivo. Organização de alto nível cultural dedicada ao estudo ou a pesquisas de caráter especializado, podendo constituir uma instituição de qualquer um dos setores da sociedade.

2.7. FUNDOS COMUNITÁRIOS

A empresa ao em vez de doar para uma entidade, doa para um Fundo Comunitário, sendo que os empresários avaliam, estabelecem prioridades, e administram efetivamente a distribuição do dinheiro.

2.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Parte sempre de um indivíduo, nunca de uma pessoa jurídica, nem de um Estado impessoal. No caso contrário, os indivíduos repassariam as responsabilidades ao Estado e às empresas.

2.9. COOPERATIVA SOCIAL

Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer necessidades econômicas, sociais e culturais, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida. Encarando a cooperativa como uma empresa, o ponto de partida é a autogestão. O governo brasileiro levou as cooperativas e cooperadores a uma cultura de dependência assistencialista, fazendo com que, ainda hoje, muitos fiquem a esperar paternalismo, incapazes de pensar como empresas auto-gestionadas. Tachizawa (2004, p.307) explica:

Constitui-se com a finalidade de inserir no mercado econômico as pessoas em desvantagens, por meio do trabalho, fundamentando-se no interesse da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos. Entre suas atividades esta a organização e gestão de serviços sócio-sanitários e educativos e o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, por meio de programas especiais de treinamento com o objetivo de aumentar a produtividade e a independência econômica e social desse. Criada e disciplinada pela Lei nº 9.867/99.

2.10. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A captação de recursos é um meio de financiar a luta pela cidadania. Esses recursos podem ser desde valores (capital), doação de produtos até mão-de-obra (prestação de serviços / serviços voluntários). A ONG deve ser de interesse primeiramente da

sociedade onde é implantada, ficando mais fácil a captação de recurso. Assim conceitua Cruz, Estraviz (2003, p. 18):

É necessário que o trabalho da entidade seja feito com a participação e apoio da sociedade, que a comunidade se alie a esse trabalho, que o conselho da entidade seja atuante, que os funcionários comente com as pessoas o orgulho que tem em participar dessa causa. Tudo isso vai estar espelhado em indicadores como, por exemplo, o número de doadores (independente do valor doado) e o número de voluntários (independente das horas e ações trabalhadas).

Tão antiga como a própria criação do mundo, estando presente desde as primeiras civilizações, a filantropia faz parte da humanidade na forma do amor ao próximo, fazendo o bem sem interesse algum em receber algo em troca, como um ato de compaixão, assim explica Kother (2007, p. 10):

Nesse enfoque, a trajetória do sentimento de filantropia vem desde os egípcios com seus programas de doação para os ritos religiosos. Durante o império romano, fazer doação implicava honra e orgulho. Os gregos, também, na sua cultura Olímpica, faziam contribuições para a organização desses eventos.

Captação ou mobilização de recursos, como também é conhecida, é um termo utilizado para descrever um leque de atividades de geração de recursos realizados por organizações sem fins lucrativos em apoio a sua finalidade principal, independentemente da fonte ou do método utilizado para gerá-los. (Projeto Gets/UWC-CC, p. 12).

A igreja no Brasil tem fortalecido o sentimento de doar. Ela é uma das principais instituições que, com o passar dos anos, vem estabelecendo os conceitos de doar e mais especificamente faz a transição entre o doador e o receptor, assim reduzindo a existência de um vínculo entre ambas as partes, conforme conceitua Kother (2007, p. 12):

Outra posição da filantropia, no Brasil, vem com a continuidade do uso do sentido de doar filantrópico que a igreja fortaleceu no decorrer de séculos e que é visto, ainda hoje, como “caridade” e como “esmola” processada numa relação estanque, anônima, rápida e, na maioria das vezes, sem vínculos entre o doador e o receptor.

De outro lado, o apoio das empresas esta ligado aos interesses da sociedade, devido ao recente reconhecimento da responsabilidade social, segundo relata Chianca, Marino, Schiesari (2001, p. 106):

O reconhecimento da responsabilidade social da empresa em nosso meio é bastante recente. Sua importância deve-se à estreita interação da organização com o sistema social, por meio de leis, impostos, geração de empregos, produção de bens e serviço, promoção da comunidade, contribuição na educação e na saúde de sua força de trabalho. Por tanto seu desenvolvimento deve ocorrer em harmonia com os interesses da sociedade, da comunidade e do meio ambiente em que se insere.

A expressão “captar recursos” tornou-se moda nos últimos anos no Brasil, especialmente no universo das organizações sem fins lucrativos dedicados ao desenvolvimento de atividades com finalidades sociais. No final da década de 1990, no Brasil, explodiram os cursos e consultorias dedicados a ensinar as organizações sem fins lucrativos com finalidades sociais como elaborar planos e projetos para obtenção de recursos para financiar o trabalho desenvolvido (Projeto Gets/UWC-CC, p. 12).

A captação de recursos, por parte das organizações do Terceiro Setor, junto as empresas privadas exige projetos que contemplem as estratégias da organização e os indicadores sociais (ANDRADE, p. 22).

É a captação de recursos que ira ajudar as entidades a manterem-se ativas e dessa forma continuar a contribuir para com a sociedade, com seus projetos e incentivos de uma condição de vida melhor a todos.

Desta forma, o próximo capítulo, faz um levantamento das instituições do Terceiro Setor sediadas no Município de Assis. Essas instituições, como tantas outras espalhadas pelo Brasil desenvolvem trabalhos de extrema relevância na comunidade onde estão inseridas e, por isso, devem ser estudadas e utilizadas como referência de prestação de serviços às comunidades mais necessitadas.

3. TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DE ASSIS

O Terceiro Setor, na cidade de Assis, da mesma forma que em muitas outras localidades, se faz presente atendendo famílias, idosos, crianças, adolescentes, dentre outros.

É, com certeza, uma forma eficiente de atendimento às classes menos assistidas da sociedade. O Terceiro Setor no município de Assis contempla aproximadamente 25 instituições que se enquadram em diversas categorias de prestação de serviços, conforme se observa na tabela.

Entidades Sociais de Assis

ENTIDADE SOCIAL
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis
Asilo São Vicente de Paulo
Associação Abrigo a Idosos “Reverendo Guilherme Pereira”
AMAS – Associação Metodista Ação Social de Assis
Associação Pastoral Social de Santa Cecília
Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis
Casa da Menina “São Francisco de Assis”
Comunidade Kolping de Santa Cecília
Circulo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio
Lar dos Velhos – Obra Unida São Vicente de Paulo
SER – Associação Filantrópica “Nosso Lar”
SIM ao Deficiente – Associação Beneficente de Assis
Casa de Caridade Vovô Pedro
UNIGEA
Idac Manain
Espaço Vida
Casa da Criança
Igreja da Rocha IR
P. Mãos Solidárias
Igreja Quadrangular
ANVICA R. Popular
CREMOS - Comunidade Terapêutica para Farmaco Dependentes Monte Sião
CCI - Centro de Convivência com o Idoso
Amor Exigente
Lions Clube Assis Leão do Vale

Fonte: Sítio da Câmara Municipal de Assis / Sítio da Prefeitura Municipal de Assis

Espera-se que esta identificação das entidades possa trazer contribuições no sentido de ampliar sua visibilidade e, conseqüentemente, maximizar a capacidade de captação de recursos no Município.

Para que uma instituição possa receber verbas públicas (Municipal, Estadual ou Federal) ela precisa estar enquadrada segundo a Lei Nº 5.737, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre concessão de auxílio financeiro às Entidades Socioassistenciais sem fins lucrativos e dá outras providências (Proj. Lei Municipal nº 13/2013).

No Município de Assis, são consideradas de utilidade pública e, portanto, recebem verbas do Município, as instituições conforme a tabela, no ano de 2013.

ENTIDADE SOCIAL	VALOR
APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis	R\$ 55.784,69
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 54.653,62
Associação Abrigo a Idosos “Reverendo Guilherme Pereira”	R\$ 40.851,40
AMAS – Associação Metodista Ação Social de Assis	R\$ 4.500,00
Associação Pastoral Social de Santa Cecília	R\$ 6.262,53
Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis	R\$ 18.000,00
Casa da Menina “São Francisco de Assis”	R\$ 38.737,47
Comunidade Kolping de Santa Cecília	R\$ 43.480,77
Circulo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio	R\$ 61.519,23
Lar dos Velhos – Obra Unida São Vicente de Paulo	R\$ 54.494,98
SER – Associação Filantrópica “Nosso Lar”	R\$ 50.219,86
SIM ao Deficiente – Associação Beneficente de Assis	R\$ 43.995,45
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 472.500,00

Fonte: Sítio da Câmara Municipal de Assis

As entidades devem estar adequadas à Resolução nº 12, de 16 de dezembro de 2011, tendo prestado contas dos valores recebidos no exercício anterior. Desta forma, estarão aptas para receber as subvenções no corrente exercício, com o prazo de até 31 de janeiro de 2014 para a apresentação de contas.

3.1. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR: EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nascida em 1949, a Associação Filantrópica Nosso Lar acumula, há seis décadas um rico histórico de experiências, fatos e eventos que visam a promover o desenvolvimento humano e o bem-estar social da população de Assis e região. Falar de sua história é falar de homens e mulheres em compreender o meio social em que vivem para atuar sobre ele.

Ao longo de seus anos, a luta tem se tornado mais complexa. A cada dia novos espaços de atuação se abrem e novas modalidades de serviços se constroem. Contudo, ao olhar para trás vemos pessoas solidários, engajados com a melhoria de vida de seus pares, que deram início ao trabalho da entidade, os fortalecendo a cada dia para que continuem os trabalhos do presente e planejando ações para o futuro.

Desde sua criação, muito tempo se passou, o contexto mudou e a entidade se transformou. A cada nova demanda, novas formas de atuação. No início a associação serviria a população na área médica, suprindo a falta de um pronto-socorro na cidade. Porém, antes de seu término foi inaugurado um pronto-socorro municipal, no entanto o fato não desanimou seus criadores que partiram da área da saúde para questões ligadas à Assistência Social. Com essa nova identidade foram criados cursos profissionalizantes para a população.

Alguns dos projetos desenvolvidos pela Fundação Nosso Lar:

- **S.E.R.:** É uma unidade de atendimento a criança e ao adolescente com deficiência. Oferece serviços de Assistência Social, Saúde e Educação, visando o desenvolvimento integral do indivíduo, sua autonomia, direitos,

convivência familiar e social. Com amplo espaço físico e equipamentos modernos, conta com uma equipe pessoas. A unidade S.E.R. é co-financiada pela Assistência Social municipal, recebe apoio financeiro de empresas privadas e de campanhas feitas por um bazar chamado: “Bazar da Pechincha”.

- **Assistência Familiar:** A Assistência Familiar oferece serviços de proteção e segurança alimentar para famílias do município. Tem como objetivo garantir direitos sociais, princípios de cidadania, profissionalização, entre outros. A unidade de Assistência Familiar conta com o apoio de Judiciário, Assistência Social e Comunidade que suplementam com doações de alimentos que são repassados à população.
- **Jovens em Ação:** Os Jovens em Ação é a execução de medida socioeducativa da Liberdade Assistida e Prestação de Serviços á comunidade, tudo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Atende atualmente adolescentes em cumprimento de medida e os que já cumpriram, mas continuam freqüentando as atividades. É uma unidade co-financiada pelo Estado/Município e conta também com alguns parceiros como: empresas, universidades, instituições sociais e Poder Judiciário.
- **Integr@Assis:** Unidade que oferece suporte técnico e operacional para a medida socioeducativa desenvolvendo ações de capacitação e desenvolvimento da cultura de atuação em rede.

Órgãos que a compõem:

- I. Assembleias
- II. Diretoria
- III. Conselho de Administração
- IV. Conselho Fiscal

Atualmente a sede da Fundação Nosso Lar esta localizada na Praça Nicolau Carpentiere, Nº 50, Vila Xavier, CEP 18.802-100, na cidade Assis – SP.

4. CONCLUSÕES

O Terceiro Setor enfrenta diversos problemas. Um dos que mais afetam estas organizações a falta de recursos financeiros. Estudar formas para captação de recursos e mantê-las em pleno funcionamento, foi um dos objetivos deste estudo.

Nesse primeiro momento, o estudo foi realizado e voltado para o Município de Assis/SP, mas com o intuito de que futuramente possa ser usado para fomentar em outras localidades para estudo e aproveitamento das ideias nele descritas.

Pode-se concluir, que o Terceiro Setor esta cada vez mais forte e presente na sociedade, dando, assim, uma nova esperança a pessoas que dela necessitam, uma nova chance para se estabelecer, reerguer e seguir com sua caminhada. A captação de recursos é importante tanto a quem recebe quanto para quem doa, enquanto que para quem recebe é maravilhoso, pois esses recursos a mantém ativa. Para o doador, além da sensação/satisfação de estar ajudando ao próximo, poderá ganhar benefícios como isenção ou dedução de impostos.

A maioria das Organizações Não Governamentais existe por conta da ineficácia do Estado em atender à todas as demandas da sociedade. Ou seja, as entidades atuam como agentes sociais, realizando obras, resgatando a dignidade do cidadão, especialmente das camadas excluídas, além de chegar às camadas da sociedade onde o Estado não chega.

Por isso, é legítimo que essas instituições recebam verbas publicas para sua sobrevivência, pois, em sua maioria, substituem recursos e obrigações que deveriam ser de exclusividade do Estado Brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e Terceiro Setor: Criação de ONGs e estratégias de atuação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- CRUZ, Célia Meirelles; ESTRAVIZ, Marcelo. **Captação de Diferentes Recursos para Organizações sem Fins Lucrativos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2003.
- CHIANCA, Thomaz; MARINO, Eduardo; SCHIESARI, Laura. **Desenvolvendo a Cultura de Avaliação da Sociedade Civil**. São Paulo: Global, 2001.
- FALCÃO, Joaquim. **Democracia, direito e terceiro setor**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- HUDSON, Mike. **Administrando Organizações do Terceiro Setor. O desafio de administrar sem receita**. São Paulo: Makron Books, 1999.
- SILVA, Jean Carlos. **As organizações não governamentais (ONGs) e seus desafios para a intervenção social**. Trabalho de Conclusão de Curso. IMESA, 2005.
- ANDRADE, Miriam Gomes Vieira. **Organizações do Terceiro Setor: Estratégias para captação de recursos junto as empresas privadas**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.
- ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor: História e Gestão de Organizações**. São Paulo: Summus, 2006.
- KOTHER, Maria Cecília Medeiros de Farias. **Captação de Recursos: Uma opção eticamente adequada**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.
- COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor: Um estudo comparado entre o Brasil e Estados Unidos**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2002.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

Terceiro Setor – Responsabilidade Social. Disponível em:

<http://www.via6.com/comunidade/11888/terceiro-setor-responsabilidade-social> >
acesso em 08/2011

Captação de Recursos. Disponível em: <http://www.terceirosetoronline.com.br> >
acesso em 09/2011

Projeto Gets/United Way of Canadá – Centraide Canadá. Captação de Recursos: Da teoria à prática. São Paulo, 2002. Disponível em: www.sosma.org.br/files/pFiles/6.pdf. Acesso em: 09/2011

ONG – Organização Não Governamental. Disponível em:

http://www.suapesquisa.com/o_que_e/ong.htm > acesso em 12/02/2012

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em:

<http://www.sebraemg.com.br> > acesso em 17/02/2012

Entidades beneficentes de assistência social, instituição de educação sem fins lucrativos. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/2482/entidade-beneficente-de-assistencia-social-instituicao-de-educacao-sem-fins-lucrativos> > acesso em 18/02/2012

Presidência da República, Casa Civil, Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7596.htm > acesso em 19/02/2012

Artigos do Terceiro Setor, O que é o Terceiro Setor?. Disponível em:

<http://www.filantropia.org/OqueeTerceiroSetor.htm> > acesso em 19/02/2012

O que é Cooperativa. Disponível em:

<http://www.artigos.com/artigos/sociais/administracao/cooperativas-2006/artigo/> >
acesso em 22/02/2012

Lei Nº 5.737. Disponível em: <http://www.assis.sp.leg.br/> > acesso em 25/04/2013

Orçamento Geral do Município de Assis, Exercício Financeiro de 2013. Disponível em: <http://www.assis.sp.gov.br/> > acesso em 25/04/2013

ANEXO 1

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.737, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Proj. Lei nº 13/2.013 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro às Entidades Socioassistenciais sem fins lucrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção às Entidades Socioassistenciais no exercício de 2013, que abaixo se especificam, com recursos próprios do Município, cuja fixação foi apresentada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município, em complementação aos recursos oriundos do Governo Federal e Estadual.

§ 1º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a dotação orçamentária abaixo:

02	Poder Executivo
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 5846 – 3.3.50.43	Subvenções Sociais
Total dos Recursos:	R\$ 472.500,00

ENTIDADE SOCIAL	Valor
APAE – Assoc.dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis	R\$ 55.784,69
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 54.653,62
Associação Abrigo a Idosos "Reverendo Guilherme Pereira"	R\$ 40.851,40
Associação Metodista Ação Social de Assis – AMAS	R\$ 4.500,00
Associação Pastoral Social de Santa Cecília	R\$ 6.262,53
Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis	R\$ 18.000,00
Casa da Menina "São Francisco de Assis"	R\$ 38.737,47
Comunidade Kolping de Santa Cecilia	R\$ 43.480,77
Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antonio	R\$ 61.519,23
Lar dos Velhos-Obra Unida São Vicente de Paulo	R\$ 54.494,98
SER – Associação Filantrópica "Nosso Lar"	R\$ 50.219,86
SIM ao Deficiente - Associação Beneficente de Assis	R\$ 43.995,45
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 472.500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.737, de 10 de abril de 2013.

- § 2º - As Entidades acima especificadas encontram-se adequadas à Resolução nº 12, de 16 de Dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelece a tipificação dos serviços socioassistenciais do Município de Assis.
- § 3º - As Entidades acima especificadas estão aptas para o recebimento das subvenções no corrente exercício, tendo em vista que apresentaram a prestação de contas dos valores recebidos no exercício anterior.
- Art. 2º - O prazo para apresentação de contas pelas entidades beneficiadas será até a data de 31 de janeiro de 2014, devendo as mesmas obedecer as Instruções nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 10 de abril de 2013.

ANEXO 2



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 4.634, de 29 de junho de 2005, no uso de suas atribuições e,

Considerando a implantação da Sistemática de Cofinanciamento com recurso municipal de Projeto e Serviços Socioassistenciais executados por entidades ligadas à área da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº06 de agosto de 2010 que Tipifica os Serviços Socioassistenciais do município de Assis.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Aprovar o quadro de cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais com recursos próprios da Prefeitura de Assis de acordo com o quadro I e II desta Resolução.

Artigo 2º.- Revoga a Resolução nº10 de 30 de Novembro de 2011.

Artigo 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis/SP, 16 de Dezembro de 2011.

JOSE CARLOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO 3



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.714, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Proj. Lei nº 050/2.012 – Autoria Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** O Orçamento Geral do Município de Assis, para o Exercício Financeiro de 2.013, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 203.900.000,00 (duzentos e três milhões e novecentos mil reais) estando, portanto, em perfeito equilíbrio.
- Art. 2º -** A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 167.924.200,00 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios e da Administração Indireta, no valor de R\$ 35.975.800,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais) será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	30.859.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	3.251.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	545.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	535.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	138.079.216,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>7.228.984,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	180.498.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	R\$	<u>3.200.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$	183.698.200,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R\$	<u>(15.774.000,00)</u>
SUB-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	R\$	167.924.200,00

Handwritten signature and initials.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>13.000,00</u>
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA AUTARQUIA M.ESPORTES.....	R\$	32.000,00

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	18.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	59.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>8.000,00</u>
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA FUND.A.C. "JOSHEY LEÃO.....	R\$	85.000,00

INSTITUTO PREV. SERV. PÚBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	5.312.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL.....	R\$	6.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>2.001.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	13.313.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	<u>11.643.000,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DO ASSISPREV.....	R\$	24.956.000,00

FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	183.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R\$	9.814.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>495.500,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DA FEMA.....	R\$	10.902.800,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 203.900.000,00 (duzentos e três milhões e novecentos mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social:

- I- R\$ 120.465.196,00 do Orçamento Fiscal;
- II- R\$ 83.434.804,00 do Orçamento da Seguridade Social

Handwritten signature and number 2



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	177.315.950,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	9.909.280,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.....	R\$	15.024.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	<u>1.650.770,00</u>
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$	203.900.000,00

II – DESPESAS POR ORGÃO

a) Orçamento Fiscal	R\$	120.465.196,00
PODER LEGISLATIVO.....	R\$	3.971.500,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	2.577.286,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	3.127.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R\$	17.269.770,00
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS.....	R\$	16.150.433,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	53.586.230,00
SECRETARIA MUN. NEGOCIOS JURIDICOS.....	R\$	1.223.200,00
SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO.....	R\$	528.200,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.....	R\$	319.900,00
SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE.....	R\$	6.314.577,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....	R\$	1.702.400,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....	R\$	2.791.800,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	R\$	10.902.800,00
b) – Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	83.434.804,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	4.700.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	R\$	49.542.904,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV.....	R\$	29.191.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00

Handwritten signature and initials.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

301 – Atenção Básica.....	R\$	13.355.600,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	22.453.286,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$	4.186.200,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	642.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica.....	R\$	1.684.718,00
306 – Alimentação e Nutrição.....	R\$	3.343.420,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$	24.653.870,00
362 – Ensino Médio.....	R\$	8.823,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	7.985.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	17.066.061,00
366 – Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	33.300,00
367 – Educação Especial.....	R\$	882.700,00
571 – Desenvolvimento Científico.....	R\$	303.600,00
391 – Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.....	R\$	1.465.800,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	221.000,00
421 – Custódia e Reintegração Social.....	R\$	8.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	4.500.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	17.006.400,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$	6.027.683,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	293.500,00
363 – Ensino Profissional.....	R\$	722.965,00
691 – Promoção Comercial.....	R\$	528.200,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$	2.511.133,00
811 – Desporto de Rendimento.....	R\$	2.787.000,00
813 – Lazer.....	R\$	12.600,00
843 – Serviço da Dívida Interna.....	R\$	3.181.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	1.046.450,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS.....	R\$	15.024.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$	1.650.770,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	203.900.000,00

5



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, durante o exercício, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas para cada Orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43, da lei 4.320/64.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Dezembro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de Dezembro de 2.012.